

Indicação nº 141/2026 – GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, à Secretaria de Obras e projetos estruturantes (**SEMOPE**), para que sejam realizadas para que sejam realizados, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, os serviços de **pavimentação na Rua Bahia, Bairro Normilha da Cunha**, neste município.

Vila Velha/ES, 19 de Março de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias da via, que atualmente não possui pavimentação adequada, apresentando irregularidades, poeira em períodos secos e lama em dias chuvosos, dificultando significativamente a mobilidade de pedestres e veículos.

Moradores da região relatam constantes transtornos no dia a dia, como dificuldade de acesso às residências, prejuízos ao tráfego local e riscos à segurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além disso, a ausência de pavimentação contribui para o acúmulo de sujeira, formação de buracos e degradação da via, impactando diretamente na qualidade de vida da população.

Dessa forma, a pavimentação da via é medida essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade e bem-estar aos moradores, além de promover valorização urbana e desenvolvimento da região.

Vila Velha/ES, 19 de Março de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003700360036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **19/03/2026 16:57**

Checksum: **23ED561C48A34C17ADDE0E46674881196E9F950592E383D5862DF58617A7D350**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003700360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.